



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

| ORDEM DO DIA | DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>15 / 09</u> /2025 | |
|--|---|------------------------------------|
| Data: <u>15 / 09</u> /2025 | <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> REPROVADO |
| RELATÓRIO E PARECER EM CONJUNTO | | |

Assunto: **Projeto de Lei nº 048/2025 – EM REGIME DE URGÊNCIA**

Autoria: Poder Executivo

As Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, e a Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto considerando a urgência da proposição apresentada e prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno.

A proposição autoriza a cessão gratuita de direito real de uso de imóvel urbano ao Sindicato Rural de Diamantino, localizado no Bairro Jardim Alvorada, com área de 1.499,17 m², objeto da matrícula nº 35.826 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, integrante do imóvel denominado Parque de Exposição Serafim Adalberto Ticianeli, condicionada à futura doação de imóvel urbano ao Estado de Mato Grosso para fins de implantação do novo destacamento da Polícia Militar de Diamantino/MT.

A medida tem por finalidade pública e social viabilizar a utilização do espaço para atividades do Sindicato, dentre elas, a instalação de stands e realização de eventos agropecuários e culturais, fomentando o desenvolvimento rural, econômico e cultural do Município.

Importante destacar que a cessão é onerada com encargos, impondo ao cessionário a manutenção e conservação do imóvel, vedada qualquer cessão a terceiros, e está condicionada à doação ao Estado de Mato Grosso, em contrapartida, do imóvel urbano matriculado sob nº 38.656, com área de 5.656,77 m², integrante de uma área maior de 35.016,23 m², para fins de construção do novo destacamento da Polícia Militar de Diamantino/MT, garantindo-se uma contrapartida concreta e de interesse público.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Do aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, as Comissões são de **Parecer Favorável** à aprovação, podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É o Relatório.

Relatora/Presidente: **Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União**
Comissão de Constituição e Justiça

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**
Comissão de Finanças e Orçamento

Relator/Presidente: **Edes Franciscato Beja - Vereador/Pode**
Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PARECER N° 014/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado pelo Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Sala das Comissões, de 15 de setembro de 2025.

Vice-Presidente CCJ/CUOSPT: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro CCJ: **Alex Rupolo - Vereador/PL**

Vice Presidente CFO: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro CFO: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**

Membro CUOSPT: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**